

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... 400 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

SUMÁRIO

DIAÁRIO DO EXECUTIVO

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n. 10.788, de 12 de dezembro de 1939 — (Retificação).
Decreto n. 10.792, de 15 de dezembro de 1939 — (Retificação).
Decreto n. 10.793, de 15 de dezembro de 1939 — (Retificação).
Decreto n. 10.801, de 18 de dezembro de 1939.
Decreto n. 10.805, de 18 de dezembro de 1939.
Decreto n. 10.809, de 18 de dezembro de 1939.
Decreto n. 10.816, de 18 de dezembro de 1939.
Decreto n. 10.811, de 19 de dezembro de 1939.

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA — Decretos de 18 do corrente.
FORÇA PÚBLICA — Decretos de 13 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decreto de 19 do corrente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO — 99.ª Sessão Ordinária em 19 do corrente — Presidência do sr. Goffredo da Silva Telles — 1.º Secretário, sr. João Franco de Souza — 2.º Secretário, sr. José Antonio da Silva Junior. — Ata da Sessão.

100.ª Sessão Extraordinária em 19 do corrente — Presidência do sr. Goffredo da Silva Telles — 1.º Secretário, sr. João Franco de Souza — 2.º Secretário, sr. José Antonio da Silva Junior — Ata da Sessão — Pareceres — Resoluções expedidas — Expediente da Presidência.

PALÁCIO DO GOVERNO

SECRETARIA DO PALÁCIO DO GOVERNO — Despachos do Secretário do Governo — Relação dos funcionários da Secretaria da Viação e da Fazenda. Repartição Central de Polícia — Diretoria do Pes-

soal — Diretoria do Expediente — Diretoria de Contabilidade — Escala — Gabinete de Investigações — Diretoria do Serviço de Trânsito.

Guarda Civil: — Boletim n. 128.

Departamento Estadual de Estatística — Expediente do dia 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria de Contabilidade — Notas de empenho.

Departamento das Municipalidades — Diretoria do Expediente — Orçamento para 1940.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Atos e despachos do Secretário — Departamento da Receita — Departamento da Despesa — Departamento de Caixas, Valores e contas — Instituto de Providência — Procuradoria Fiscal — Tribunal de Impostos e Taxas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Atos — Requerimentos despachados — Diretoria de Contabilidade — Boletim Meteorológico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.ª e 2.ª Diretorias de Informações — Diretoria de Expediente — 1.ª, 2.ª e 3.ª Secções — Diretoria de Contabilidade — Diretoria do Material. Superintendência do Ensino Profissional — Papéis despachados.

Departamento de Educação — Expediente Geral — Ch.ª do Ensino Secundário e Normal — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar.

Departamento de Saúde — Diretoria Geral — Despachos — Fiscalização do Exercício Profissional — Serviço dos Centros de Saúde da Capital — Assistência a Psicopatas — Estatística Sanitária.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Atos ns. 1.204 a 1.208 — Atos e despachos do Secretário — Extratos ns. 194 e 195 — Diretoria

de Contabilidade — Extratos de empenhos n. 148 — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Repartição de Águas e Esgotos.

EDITAIS.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO — Decreto-lei n. 11, de 19 do corrente — Decreto-lei n. 12, de 19 do corrente — Boletim Financeiro — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Jurídico — Departamento de Cultura.

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL. EDITAIS.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALÁCIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Sessão de Câmaras Conjuntas Criminais — Sessão ordinária da 3.ª Câmara.

Audiência — Secretaria — 1.º Ofício — 3.º Ofício.

Presidência — Sessão plenária — Licença — Férias — Sessões extraordinárias.

Secretaria — Movimento de Juizes — Despachos — Oficial de Justiça — Escala de Oficiais de Justiça

— Ordem do dia: 1.ª Câmara Criminal em 20; autos enviados à Mesa para julgamento; 1.ª Câmara Criminal em 20 — Expediente — Autos conclusos — 1.º Ofício — 3.º Ofício.

Corregedoria Geral da Justiça — Despachos. Procuradoria Geral do Estado — Pareceres.

Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Pública — Secretaria.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Órgãos da Administração do Estado

Interventor Federal no Estado de São Paulo

(*) DECRETO N. 10.788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Dispõe sobre abatimentos de fretes dos materiais de construção destinados a obras públicas municipais, nas linhas da Estrada de Ferro Sorocabana.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal do Estado de São Paulo, atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação, e Obras Públicas, e usando das atribuições que lhe confere a lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Os materiais de construção destinados a obras públicas municipais gozarão, nas linhas da Estrada de Ferro Sorocabana, do abatimento de 15% sobre os fretes calculados pela tarifa normal.

Artigo 2.º — O abatimento de 15% será aumentado para 40% quando o transporte se fizer em vagões abertos, lotados e diretos, no sentido de retorno dos vagões vazios.

Parágrafo único — Quando o transporte obedecer as condições deste artigo, mas o percurso não se fizer integralmente no sentido de retorno dos vagões vazios, serão aplicados os abatimentos de 15 e 40% da forma seguinte:

a) — divide-se a razão pelo percurso total e obtém-se assim a base média;

b) — multiplica-se a base média pelo percurso realizado no sentido do retorno dos vagões vazios e sobre esse total aplica-se o abatimento de 40%.

c) — multiplica-se a base média pela parte do percurso em que o transporte não se faça no sentido do retorno dos vagões vazios e sobre esse total se aplica o abatimento de 15%;

d) — somam-se os dois totais obtidos de acordo com os itens b) e c) supra e obtém-se assim a razão a aplicar para o cálculo do frete.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS
Guilherme Winter.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 12 de dezembro de 1939.

F. Gayotto — Diretor Geral.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

(*) DECRETO N. 10.792, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1939

Transfere diversas importâncias dentro das verbas ns. 263, § 62 — e 268, § 54, do orçamento vigente.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas as seguintes importâncias:

5:000\$000 da alínea "B" — Livros, Revistas e Encadernações — para REFORÇO da alínea "A" — Móveis e Utensílios — ambas da verba n. 303, § 62, consignação n. 2, do orçamento vigente;

3:000\$000 da alínea "C" — Serviço Telefônico — sub-consignação n. 2, consignação n. 4, verba n. 268, § 54, do orçamento vigente, sendo:

1:500\$000, para reforço da alínea "B" — Material de Limpeza e custeio — sub-consignação n. 1, mesma consignação, verba e §; e

1:500\$000, para reforço da alínea "E" — Despesas Miúdas e de pronto pagamento — sub-consignação n. 2, mesma consignação, verba e §; e

2:000\$000, da alínea "D" — Serviços Contratuais — sub-consignação n. 2, consignação n. 4, verba 268, § 54, do orçamento vigente, sendo:

1:000\$000 para reforço da alínea "A" — Artigos de Expediente — sub-consignação n. 1, mesma consignação, verba e §; e

1:000\$000, para reforço da alínea "B" — Consumo de Gás e Energia Elétrica — sub-consignação n. 2, mesma consignação, verba e §; e

2:500\$000, da alínea "B" — Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento — sub-consignação n. 2, consignação n. 2, verba 268, § 54 do orçamento vigente, para reforço da alínea "A" — Artigos de Expediente — sub-consignação n. 1, mesma consignação n., verba e §.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS
José Levy Sobrinho
Carriolano de Góes.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 15 de dezembro de 1939.

José de Paiva Castro,
Diretor Geral.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

(*) DECRETO N. 10.793, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1939

Transfere a importância de 5:000\$000 da alínea "E" para REFORÇO da alínea "A", ambas da verba 276, § 55, consignação n. 1, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica TRANSFERIDA a importância de cinco contos de réis (5:000\$000) da alínea "E" — Carretos, Cargas e Descargas de Semantes — para REFORÇO da alínea "A" — Aluguéis e prêmios de seguros de prédios — ambas da verba n. 276, § 55, consignação n. 1, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.
José Levy Sobrinho.
Carriolano de Góes.

Publicado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 15 de dezembro de 1939.

José de Paiva Castro
Diretor Geral.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 10.801, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. José Leone, para locação do prédio de sua propriedade, situado em Falmatã, neste Estado, destinado a comportar a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública da localidade.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. José Leone, para locação do prédio de sua propriedade, situado em Falmatã, à rua Carlos de Campos, esquina da rua Antonio Prado, destinado a comportar a instalação da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública da localidade, à razão de